



AVISO

-----Nos termos e para efeitos do disposto no n.º 7 do Artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado em Anexo ao Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, torna-se público que, por despacho datado de nove de julho de dois mil e vinte, proferido pelo Sr. Veredor com competência subdelegada em matéria de administração urbanística, foi deferido o pedido de alteração da licença de loteamento, requerido por Banco Comercial Português, S.A., com o NIPC 501525882, titulada pelo alvará de loteamento n.º 1/89, emitido em um de junho de mil novecentos e oitenta e nove e posteriormente pelo alvará de loteamento n.º 2/96, emitido em vinte e oito de junho de mil novecentos e noventa e seis, que incide sobre o prédio sito na Rua Dr. António José de Almeida, na freguesia e concelho de Viana do Alentejo, anteriormente inscrito na matriz predial urbana sob o art.º 967, e anteriormente descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Alentejo sob o n.º 1028, do Livro B-3. -----

-----A alteração aprovada, que possui enquadramento no artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, consiste na alteração das áreas de implantação e de construção máximas permitidas no lote n.º 4, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Alentejo sob o n.º 1028, 688/19900606, conforme planta síntese anexa, que constitui parte integrante deste documento, a saber: -----

-----Área total do lote: 351,00 m2; -----

-----Área máxima de implantação: 275,00 m2; -----

-----Área máxima de construção: 400,00 m2; -----

-----Utilização: 2 fogos ou habitação e comércio; -----



-----N.º máximo de pisos acima da cota de soleira: 2 pisos. -----

-----Foi dado cumprimento ao disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação atual. -----

-----O pedido, formulado através de requerimento, registado sob o n.º ENT_VIANA/2019/2213, foi arquivado no respetivo processo de loteamento OBP, com número 1/89.-----

-----Paços do Município de Viana do Alentejo aos vinte e oito dias do mês de julho do ano dois mil e vinte.-----

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

(João António Merca Pereira)

DB/DB/RM

QUADRO SÍNTESE - Loteamento FRATEJO - Viana do Alentejo

Descrição				Áreas				
Desig. de Lote	Utilização	Nº Fogos (un)	Lepv (un)	SLt (m2)	Al máx. (m²)	Np+ (un)	Ac máx. (m²)	Hmf máx (m)
1	2 fogos ou habitação e comércio	2	0	346.70	139.00	2	262.00	8.00
2	2 fogos ou habitação e comércio	2	0	358.20	209.00	2	341.00	8.00
3	2 fogos ou habitação e comércio	2	0	354.60	124.00	2	248.00	8.00
4	2 fogos ou habitação e comércio	2	0	351.00	275.00	2	400.00	8.00
5	2 fogos e 4 lojas	2	0	332.92	129.00	2	258.00	8.00
6	Comercio ou serviços e habitação	2	0	343.80	250.00	2	500.00	8.00
7	2 fogos ou habitação e comércio	2	0	330.37	264.00	2	528.00	8.00
8	2 fogos ou habitação e comércio	2	0	326.95	162.00	2	306.00	8.00
9	2 fogos ou habitação e comércio	2	0	256.33	130.00	2	230.00	8.00
10	2 fogos ou habitação e comércio	2	0	125.00	125.00	2	225.00	8.00

Sb	Superfície Bruta (m²)	3181.14	Al	Área de implantação (m²)	2 034.00	Db	Densidade habitacional (fogos/ ha)	62.87
SL	Superfície Líquida (m²)	3125.87	Ac	Área de construção (m²)	3 298.00	db	Densidade Populacional (hab / ha)	251
						f	Número médio de pessoas por fogo	4
						V	Volume Construção máx. (m³)	53838

SLt	Superfície de lotes (m²)	3125.87	C	Cedência Total domínio publico (m²)	16.00	Glossário Np + Nº pisos acima cota soleira Np - Nº pisos abaixo cota soleira Hf Altura de fachada (máx.)		
F	Total de fogos	20.00	CAS	Coef. Afectação Solo (lo)	0.64			
			COS	Coef. Ocupação Solo (lu)	1.04			

Sb	Área do prédio a lotear ou Superfície Bruta (m²)	3181.14						
Cedência Total p/ domínio publico municipal		16.00 m²	Anexação total p/ Domínio privado municipal		0.00 m²			

Obs.:

Nota 1 - Área total de Intervenção=Superfície Bruta

Nota 2 - O resumo de dados constante nesta peça desenhada não dispensa a leitura atenta da Memória Descritiva, Regulamento, restantes peças desenhadas, etc, que Loteamento Urbano, mediante o qual foi efectuado o Licenciamento desta Operação de Loteamento.

Nota 3 - A informação deste quadro estabelece o limite máximo, exacto ou mínimo para os dados urbanísticos em questão. Não dispensa a consulta do Loteamento com todos os documentos que o compõem e/ou a leitura da legislação urbanística aplicável.

Todas as definições de acordo com o glossário anexo à Memória Descritiva do Loteamento Urbano, por sua vez, de acordo com Vol.1 das "Normas Urbanísticas, Princípios e Conceitos Fundamentais" e "Vocabulário de Termos e Conceitos do ordenamento do Território", editados pela Direcção Geral do Território e Desenvolvimento Urbano, bem com o DR 9/2009 de 29 de Maio de 2009 (fixa os conceitos técnicos nos domínios do ordenamento do território e do urbanismo a utilizar pelos instrumentos de gestão territorial)

Aditamento
Projecto Aprovado na Câmara Municipal
de Viana do Alentejo, por despacho de

09 / 07 / 2020

O Presidente da Câmara

Sistema de Coordenadas:

ETRS89/ Portugal TM06
Altimetria - Marégrafo de Cascais

NOTA:

Planta Síntese, sobreposta com imagem raster da planta 02, do loteamento realizada em 2007

Este desenho é propriedade intelectual de Água-Mestra, Lda, não podendo ser reproduzido ou usado para qualquer outro fim, a não ser o aqui expresso

COORDENADOR-AUTOR Pedro Lessa Barradas, Arq.º OA 8794/ ANPC 424 CO-AUTOR		REQUERENTE Banco Comercial Português, SA	
DESENHO		LOCAL Loteamento "FRATEJO" - VIANA DO ALENTEJO Rua Dr. António José de Almeida, nos 6c e 6D (Lote 4)	
REF.		PROJECTO OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO	
DATA		Alteração ao lote 4 (Alvará de lot. 1/89, posterior 2/96)	
ESCALAS		DESIGNAÇÃO PLANTA SÍNTESE	
1/500		Substitui 03.05.2019 Subst. por	

ÁGUA-MESTRA, Lda
R. Eng. Duarte Pacheco, 15
7670-286 OURIQUE
Portugal

Tel/ Fax: (+351) 286 512 737
Mob: (+351) 919 204 207
aguamestra@gmail.com
http://aguamestra.googlepages.com

DESENHO
Lot 02

